

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101 CAMARA MINISTER DE PUBLICAÇÃO BAO JOSE DA BARRARIO CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

## **DESPACHO**

## VISTOS, ETC...

Trata-se de procedimento administrativo denominado como n.º030/2022. tendo como objeto a falta de lançamentos de todos os gastos com o veículo oficial da Câmara Municipal no "Sistema de Frotas".

Eis, em síntese, o relatório.

Conforme consta no artigo 93, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, passo a emitir minha **DECISÃO**:

Primeiramente, por tratar-se de matéria de interesse do Poder Legislativo, em caráter de urgência, determino que seja oficiado a empresa responsável, para no prazo de 5 (cinco) dias, em horário de expediente, enviar pessoal técnico, pessoalmente, na sede da Câmara Municipal, com o intuito de para orientar nossos servidores e promoverem a devida regularização das falhas apontadas.

Este ofício deverá ser expedido pela Secretaria Geral.

Quanto ao referido ofício, solicito uma resposta no prazo de 24h.

Após, independente de resposta, determino que volvam-se os autos para nova apreciação.

Cumpra-se COM URGÊNCIA determinada.

São José da Barra, 18 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES** 

Presidente

CALLES WICIPAL DE